



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

Portaria Nº 25/2024-MGUA-DF-SDF

O Doutor Christian Reny Gonçalves, Juiz de Direito Substituto Diretor do Fórum da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20, caput e § 3º, da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e;

Considerando o mensageiro enviado por Angelina Silveira Derci, Agente Delegada Interina do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MANDAGUAÇU/PR em 11.04.2024, solicitando a alteração na nomeação outrora realizada;

RESOLVE:

HOMOLOGAR A INDICAÇÃO da Sra. **ISABELA BALDASSI PARENTE**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.898.983-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº. 108.766.229-02, contratado(a) sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como **Escrevente Indicada** do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de MANDAGUAÇU/PR, autorizado(a) a praticar **os seguintes atos: lavratura de registros, averbações, anotações, casamentos e certidões**, de acordo com a solicitação do titular (ou responsável designado) arquivada na Secretaria desta Direção.



Fica revogada a Portaria Nº 21/2024-MGUA-DF-SDF.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Mandaguaçu, 12 de abril de 2024.

Christian Reny Gonçalves

Juiz de Direito Substituto